



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 28

DIPENSA DE LICITACAO Nº 15/2018

DATA DA ABERTURA:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos veterinários para os animais do Canil Municipal.

**RECURSOS:**

(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo –  
1000 - Departamento do Meio Ambiente.

**CRITÉRIO:** Menor Preço

4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		

**MEMORANDO INTERNO 11/2018**

De: Departamento de Meio Ambiente

Para: Departamento de Licitação

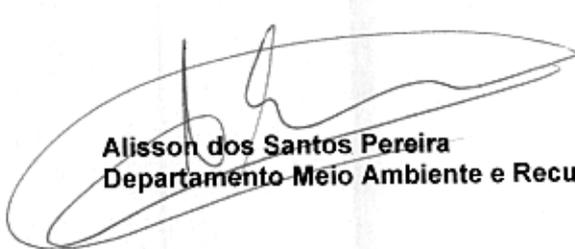
*Ref.: Aquisição de medicamentos veterinários*

*Venho através de este solicitar a compra de medicamentos de uso veterinários para os animais do canil municipal, onde esta com aproximadamente oitenta animais alojados, sendo necessário fazer medicamentos de prevenção de doenças e vacinas e vermífugos, gases e medicação para curativos e cirurgias em geral. Sendo assim pedimos a compreensão para aquisição com máxima urgência.*

*Segue em anexo a lista dos itens;*

Certo do pronto atendimento.

**Siqueira Campos, 13 de março de 2018.**



**Alisson dos Santos Pereira**  
Departamento Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

## COMUNICADO INTERNO

De:

**Departamento de Administração**

Para:

**Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, PR, 15 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos veterinários para animais do Canil Municipal.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **E.R. FELIX – PROD. AGROP - ME**, inscrita no **CNPJ: 07.296.219-29**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 7.999,45 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

**Luiz Henrique Germano**  
**Diretor do Departamento de Administração**



## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME** com sede na cidade de Siqueira Campos/PR, Rua Benjamin Constant, 1501 - Sala 1, Bairro Santuário, com CNPJ sob n.º **07.296.219/0001-29**, fone/fax: **(43)3571-4474** email [ruralfelix@gmail.com](mailto:ruralfelix@gmail.com) Dados Bancários Banco do Itaú - Agência **3896-8**. Conta Corrente: **08891-5**.

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	DS	Composição: Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovirus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovirus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripriolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de <i>Leptospira canicola</i> , <i>L. icterohaemorrhagiae</i> , <i>L. grippothyphosa</i> , <i>L. copenhageni</i> , <i>L. pomona</i> , <i>L. hardjo</i> e <i>L. pyrogenes</i> inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada. Indicações: Destina-se à profilaxia da cinomose, parvovirose, parainfluenza, hepatite, adenovirose, coronavirose e leptospiroses caninas. Dosagens: 1 mL para cães, qualquer que seja a idade e o peso do animal.	VENCOMAX 12 / VENCO	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
02	150	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Praziquantel.....50mg Pamoato de Pirantel.....144mg Febantel.....150mg Excipiente q.s.p.....660mg Modo de Usar: 1 comprimido para cada 10kg de peso vivo.	VERMEGARD PLUS / LABGARD	R\$ 3,00	R\$ 450,00
03	20	CP	Fórmula: Cada comprimido contém: Ivermectina.....6,0 mg Excipiente q.s.p.....360,0 mg	IVERCANIS 6MG / WORLD	R\$ 4,20	R\$ 84,00
04	02	FR	Fórmula: Cada 1 L contém: Deltametrina base ..... 25,0 g Veículo q.s.p. ....1 L	BUTOX P CE 25 / MSD	R\$ 60,25	R\$ 120,50
05	02	FR	Fórmula: Cada 100 ml contém: Cipermetrina ..... 15,0 g Clorpirifós..... 25,0 g Citronelal ..... 1,0 g Veículo qsp ..... 100,0 ml Frasco com 1 litro	COLOSSO PULVERIZAÇÃO / OURO FINO	R\$ 111,75	R\$ 223,50
06	50	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Dexametasona.....0,5mg Excipiente q.s.p.....190mg	DEXAGARD COMPRIMIDOS / LABGARD	R\$ 0,90	R\$ 45,00
07	30	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Enrofloxacino.....50mg Excipiente q.s.p.....120mg	ENROGARD 50 MG / LABGARD	R\$ 1,00	R\$ 30,00
08	30	CP	COMPOSIÇÃO: Enrofloxacino.....150mg Excipiente q.s.p.....250mg	ENROGARD 150 MG / LABGARD	R\$ 1,50	R\$ 45,00
09	20	CP	Cefalexina 600 mg	PETSPORIN 600 MG / MUNDO ANIMAL	R\$ 3,30	R\$ 66,00
10	02	FR	Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina de prata .....0,1 g Diclorvós .....1,6 g Cipermetrina.....0,4 g Alumínio .....0,5 g Veículo q.s.p .....100 g Propelente Butano/Propano.....80 : 20 FRASCO COM 500 ML	MAX PRATA / VANSIL	R\$ 19,50	R\$ 39,00



11	01	FR	Cada mL do produto contém: Dipirona sódica.....0,5 g Água destilada q.s.p.....1,0 MI FRASCO COM 50 ML	FEBRAX / LEMA	R\$ 7,50	R\$ 7,50
12	01	FR	Cada 100mL contém: Acetilmetionina..... 6 g Colina (cloreto).....4 g Riboflavina (fosfato)..... 0,02 g Piridoxina(cloridrato).....0,20 g Nicotinamida ..... 5 g Dextrose ..... 20 g Veículo q.s.p..... 100 MI FRASCO AMPOLA COM 100 ML	ANTITÓXICO INJETÁVEL / UCB	R\$ 13,60	R\$ 13,60
13	01	UND	Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato) 1,25 g Ureia .....2,50 g Excipiente q.s.p.....50 g	GANADOL / ZOETIS	R\$ 29,00	R\$ 29,00
14	02	FR	Cada 1 mL contém: Dexametasona (fosfato dissódico)..... 2 mg Veículo q.s.p.....1 MI Frasco ampola com 50 ml	CORTVET / UCB	R\$ 19,50	R\$ 39,00
15	01	GL	Ectoparasiticida a base de fipronil. Embalagem com 5 litros	TOPLINE POUR – ON / MERIAL	R\$ 405,00	R\$ 405,00
16	02	FR	Composição Cada 100 ml contém: Sulfadiazina .....20 g Trimetoprima..... 4 g Veículo qsp ..... 100 ml Frasco com 20 ml.	DIAZIPRIM ORAL / SYNTEC	R\$ 26,00	R\$ 52,00
17	04	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRURGICO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PP	R\$ 19,20	R\$ 76,80
18	01	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO – CIRURGICO DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA M	R\$ 19,20	R\$ 19,20
19	01	FR	Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%)..... 30,0 g Polietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ....100,0 ml FRASCO COM 1 LITRO.	CB 30 TA / OURO FINO	R\$ 56,00	R\$ 56,00
20	01	FR	Cada 100mL contém: Cetoprofeno 10,0g Veículo q.s.p. 100,0mL  Frasco com 50 ml	BIOFEN 10% / BIOFARM	R\$ 45,00	R\$ 45,00
21	01	UND	Mesa cirúrgica com altura regulável, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em tubo quadrado em ferro esmaltado com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Acompanha suporte de soro e balde de alumínio. Medidas:  • 116 x 70 cm (comp x lar).	BRASMED	R\$ 1.717,50	R\$ 1.717,50
22	02	FR	Cada 100 ml do produto contém:  Substância Qtde. Veículo aquoso q.s.p. 100 ml Vitamina K hidrossolúvel 150 mg  Frasco ampola com 20 ml.	HIPOVITA K / IBASA	R\$ 8,70	R\$ 17,40
23	05	CX	Fórmula: Cada 10 g contém: Norfloxacin ..... 0,5 g Pectina ..... 0,1 g Hidróxido de alumínio gel .....1,0 g Excipiente q.s.p. .... 10,0 g	DIARRETRON / JOFADEL	R\$ 31,50	R\$ 157,50



			Apresentação: Cartucho contendo 10 saquinhos plásticos com 10 g de produto.			
24	01	FR	Cada 100 mL contém: Amoxicilina trihidratada 14,0g Clavulanato de potássio 3,5g Veículo oleoso, q.s.p 100 mL Frasco ampola com 100 ml	CLAVACILIN / NORBROOK	R\$ 143,00	R\$ 143,00
25	50	AMP	METOCLOPRAMIDA AMPOLA 10 MG	METOCLOPRAMIDA	R\$ 0,85	R\$ 42,50
26	50	AMP	RANITIDINA AMPOLA	RANITIDINA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
27	20	AMP	DIAZEPAM AMPOLA	DIAZEPAM	R\$ 1,50	R\$ 30,00
28	01	FR	Cada mL do produto contém: Sulfato de atropina .....10 mg Veículo q.s.p. ....1 ML. Frasco ampola com 20 ml	ATROPINA 1% / FAGRA	R\$ 8,90	R\$ 8,90
29	10	FR	Cada 100 ML contém: Xilazina (Cloridrato)....2g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	XILAZIN / SYNTEC	R\$ 13,50	R\$ 135,00
30	10	FR	Cada 100 ML contém: Cetamina (Cloridrato)....10,0g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 21,00	R\$ 210,00
31	01	UND	Termômetro Clínico Digital	INCOTERM	R\$ 25,00	R\$ 25,00
32	02	PCT	Compressa cirúrgica.	COMPRESSA CIRURGICA	R\$ 82,50	R\$ 165,00
33	05	FR	ALCOOL 70. Frasco com 1 litro	ALCOOL 70	R\$ 8,00	R\$ 40,00
34	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE. 11 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 24,00	R\$ 240,00
35	02	FR	PVPI. USO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	PVPI TÓPICO	R\$ 34,50	R\$ 69,00
36	02	FR	AGUA OXIGENADA. FRASCO COM 1 LITRO.	AGUA OXIGENADA	R\$ 8,25	R\$ 16,50
37	07	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. FRASCO COM 500 ML	SORO FISIOLÓGICO	R\$ 4,95	R\$ 34,65
38	200	UND	SERINGA 03 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,33	R\$ 66,00
39	100	UND	SERINGA 05 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,47	R\$ 47,00
40	20	UND	SERINGA 10 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,75	R\$ 15,00
41	03	CX	AGULHA 25 X 0,7. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 13,50	R\$ 40,50
42	03	CX	AGULHA 20 X 0,55. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 13,50	R\$ 40,50
43	07	UND	EQUIPO	EQUIPO	R\$ 0,90	R\$ 6,30
44	10	UND	SCALP 23	SCALP	R\$ 0,40	R\$ 4,00
45	10	UND	CATETER 22 OU 24	CATETER	R\$ 1,80	R\$ 18,00
46	01	FR	Cada 100 ml contém Ácido Salicílico.....0,11g Ácido Láctico.....2,88g Microcápsulas..... 1,00g Veículo.....q.s.p.....100ml	EPIOTIC / VIRBAC	R\$ 60,00	R\$ 60,00
47	01	FR	Cada 100 mL contém Diazinon.....1,000 mg Pimaricina.....300,0 mg Neomicina.....375,0 mg Acetato de dexametasona.....10,0 mg Veículo.....q.s.p.....100 mL	NATALENE / VIRBAC	R\$ 90,00	R\$ 90,00
48	10	CP	NITENPIRAM 57 MG	CAPSTAR 57 MG / NOVARTIS	R\$ 16,50	R\$ 165,00
49	50	CP	DOXICICLINA 200 MG	DOXITEC 200 MG / SYNTEC	R\$ 2,25	R\$ 112,50



50	01	FR	INDICAÇÃO DO PRODUTO Na suplementação de aminoácidos e vitaminas do Complexo B para caninos, felinos, aves, mustelídeos, répteis e roedores. Auxilia na melhora do estado geral, em casos de animais com estado nutricional inadequado. Auxilia no estímulo do apetite e energético. Indicado no preparo de animais para exposição e animais em treinamento. FRASCO COM 250 ML	GLICOPAN PET / VETNIL	R\$ 43,50	R\$ 43,50
51	01	FR	Suplemento líquido, para equinos, muaras, asininos, ovinos, caprinos, avestruzes e suínos, contendo todos os elementos para suplementar os animais em condição nutricional inadequada. Indicado também durante a fase de crescimento. FRASCO COM 500 ML	HEMOLITAN / VETNIL	R\$ 90,00	R\$ 90,00
52	01	FR	Cada 100 mL contém: Gluconato de Cálcio: 20,00 g Cloreto de Magnésio: 6,00 g Butafosfano Técnico: 0,40 g Dextrose: 5,00 g Veículo q.s.p.: 100,00 ML FRASCO COM 200 ML	CALFOZ / CALBOS	R\$ 8,25	R\$ 8,25
53	01	FR	Cada 100 mL contém: Cloreto de cálcio _____ 0,033 g Cloreto de potássio _____ 0,030 g Cloreto de sódio _____ 0,860 g Cloridrato de lidocaína _____ 2,000 g Veículo q.s.p. _____ 100 ML FRASCO COM 50 ML	LIDOVET / BRAVET	R\$ 15,00	R\$ 15,00
54	23	UND	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA	FIO NYLON 2-0	R\$ 1,80	R\$ 41,40
55	24	UND	FIO NYLON 0 SEM AGULHA	FIO NYLON 0	R\$ 1,80	R\$ 43,20
56	24	UND	CAT - GUT 2-0 COM AGULHA	CAT GUT	R\$ 4,65	R\$ 111,60
57	20	AMP	CLORETO DE POTASSIO AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO	R\$ 0,90	R\$ 18,00
58	07	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA	GLICOSE	R\$ 0,95	R\$ 6,65
59	01	FR	Cada 100g contém: Propoxur .....2,0g Coumafós.....3,0g Diflubenzuron.....0,05g Excipiente q.s.p..... 100g FRASCO COM 200 GRAMAS	TANITOP IGR / CLARION	R\$ 20,00	R\$ 20,00
60	01	FR	Cada 100 mL contém: 1,0 g de doramectina e 100,0 mL de veículo q.s.p.	DECTOMAX / ZOETIS	R\$ 72,00	R\$ 72,00
61	01	CX	LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 24 PARA BISTURI	LAMINA BISTURI	R\$ 35,00	R\$ 35,00
62	01	JG	FOCINHEIRA POLIPROPILENO JOGO COM NUMEROS DO 1 AO 5	FOCINHEIRA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
63	01	JG	COLAR ELIZABETANO 1 AO 10	COLAR ELIZABETANO	R\$ 110,00	R\$ 110,00

**Valor total da proposta R\$ 7.999,45 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

Declaramos que o prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que o prazo para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

Declaramos garantia dos produtos pelo período de 12 (doze) meses.

Declaramos que a empresa possui emissão de Nota Fiscal Eletrônica.



# RuralFélix

000008

CNPJ - 07.296.219/0001-29  
Inscrição Estadual 90433980-64

**Declaramos que o faturamento mínimo de nossa empresa é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).**

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc, para o correto fornecimento dos materiais licitados.

**Obs: Orçamento sujeito a análise de crédito.**

Siqueira Campos/PR, 09 de março de 2018.



REPRESENTANTE LEGAL

**Eder Rodrigo Felix**

RG 7.553.446-9 SSP/PR

CPF. 024.307.269-47

### ORÇAMENTO

A empresa **AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME** com sede na cidade de Joaquim Távora/PR, Rua Deputado Gabriel Manoel, 25, Centro, com CNPJ sob n.º **27.875.589/0001 - 28**, inscrição estadual: 90751667-93 fone: **(43)3571 - 4076** email **agrorios.jt@gmail.com**

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	DS	Composição: Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovirus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovirus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapriolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de <i>Leptospira canicola</i> , <i>L. icterohaemorrhagiae</i> , <i>L. grippothyphosa</i> , <i>L. copenhageni</i> , <i>L. pomona</i> , <i>L. hardjo</i> e <i>L. pyrogenes</i> inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada. Indicações: Destina-se à profilaxia da cinomose, parvovirose, parainfluenza, hepatite, adenovirose, coronavirose e leptospiroses caninas. Dosagens: 1 mL para cães, qualquer que seja a idade e o peso do animal.	VENCOMAX 12 / VENCO	R\$ 9,20	RS 1.840,00
02	150	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Praziquantel.....50mg Pamoato de Pirantel.....144mg Febantel.....150mg Excipiente q.s.p.....660mg Modo de Usar: 1 comprimido para cada 10kg de peso vivo.	VERMEGARD PLUS / LABGARD	R\$ 4,00	RS 600,00
03	20	CP	Fórmula: Cada comprimido contém: Ivermectina.....6,0 mg Excipiente q.s.p.....360,0 mg	IVERCANIS 6MG / WORLD	R\$ 4,50	RS 90,00
04	02	FR	Fórmula: Cada 1 L contém: Deltametrina base ..... 25,0 g Veículo q.s.p. ....1 L	BUTOX P CE 25 / MSD	R\$ 64,25	RS 128,50
05	02	FR	Fórmula: Cada 100 ml contém: Cipermetrina ..... 15,0 g Clorpirifós..... 25,0 g Citronelal ..... 1,0 g Veículo qsp ..... 100,0 ml Frasco com 1 litro	COLOSSO PULVERIZAÇÃO / OURO FINO	R\$ 119,20	RS 238,40
06	50	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Dexametasona.....0,5mg Excipiente q.s.p.....190mg	DEXAGARD COMPRIMIDOS / LABGARD	RS 1,00	RS 50,00
07	30	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Enrofloxacino.....50mg Excipiente q.s.p.....120mg	ENROGARD 50 MG / LABGARD	R\$ 1,20	RS 36,00
08	30	CP	COMPOSIÇÃO: Enrofloxacino.....150mg Excipiente q.s.p.....250mg	ENROGARD 150 MG / LABGARD	RS 2,00	RS 60,00
09	20	CP	Cefalexina 600 mg	PETSPORIN 600 MG / MUNDO	R\$ 3,50	RS 70,00



RUA DEP. GABRIEL MANOEL, Nº 25 CEP: 86.455-000 JOAQUIM TÁVORA-PR (45) 9-99165023 e-mail: agrorios.jo@gmail.com  
CNPJ: 27.875.589/0001-28

				ANIMAL		
10	02	FR	Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina de prata .....0,1 g Diclorovós .....1,6 g Cipermetrina.....0,4 g Alumínio .....0,5 g Veículo q.s.p .....100 g Propelente Butano/Propano.....80 : 20 FRASCO COM 500 ML	MAX PRATA / VANSIL	R\$ 20,90	R\$ 41,80
11	01	FR	Cada mL do produto contém: Dipirona sódica.....0,5 g Água destilada q.s.p.....1,0 MI FRASCO COM 50 ML	FEBRAX / LEMA	R\$ 7,60	R\$ 7,60
12	01	FR	Cada 100mL contém: Acetilmetionina..... 6 g Colina (cloreto).....4 g Riboflavina (fosfato)..... 0,02 g Piridoxina(cloridrato).....0,20 g Nicotinamida ..... 5 g Dextrose ..... 20 g Veículo q.s.p..... 100 MI FRASCO AMPOLA COM 100 ML	ANTITÓXICO INJETÁVEL / UCB	R\$ 14,50	R\$ 14,50
13	01	UND	Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Didroestreptomicina (sulfato) 1,25 g Ureia .....2,50 g Excipiente q.s.p.....50 g	GANADOL / ZOETIS	R\$ 31,00	R\$ 31,00
14	02	FR	Cada 1 mL contém: Dexametasona (fosfato dissódico)..... 2 mg Veículo q.s.p.....1 MI Frasco ampola com 50 ml	CORTVET / UCB	R\$ 21,50	R\$ 43,00
15	01	GL	Ectoparasiticida a base de fipronil. Embalagem com 5 litros	TOPLINE POUR – ON / MERIAL	R\$ 432,00	R\$ 432,00
16	02	FR	Composição Cada 100 ml contém: Sulfadiazina .....20 g Trimetoprima..... 4 g Veículo qsp ..... 100 ml Frasco com 20 ml.	DIAZIPRIM ORAL / SYNTEC	R\$ 28,00	R\$ 56,00
17	04	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO- CIRURGICO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PP	R\$ 22,00	R\$ 88,00
18	01	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO – CIRURGICO DE LATEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA M	R\$ 22,00	R\$ 22,00
19	01	FR	Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%)..... 30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ....100,0 ml FRASCO COM 1 LITRO.	CB 30 TA / OURO FINO	R\$ 61,00	R\$ 61,00
20	01	FR	Cada 100mL contém:  Cetoprofeno 10,0g Veículo q.s.p. 100,0mL  Frasco com 50 ml	BIOFEN 10% / BIOFARM	R\$ 48,00	R\$ 48,00

21	01	UND	Mesa cirúrgica com altura regulável, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em tubo quadrado em ferro esmaltado com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Acompanha suporte de soro e balde de alumínio. Medidas:  • 116 x 70 cm (comp x lar).	BRASMED	R\$ 1.832,00	R\$ 1.832,00						
22	02	FR	Cada 100 ml do produto contém:  <table style="margin-left: 40px;"> <tr> <td>Substância</td> <td>Qtde.</td> </tr> <tr> <td>Veículo aquoso q.s.p.</td> <td>100 ml</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K hidrossolúvel</td> <td>150 mg</td> </tr> </table> Frasco ampola com 20 ml.	Substância	Qtde.	Veículo aquoso q.s.p.	100 ml	Vitamina K hidrossolúvel	150 mg	HIPOVITA K / IBASA	R\$ 9,50	R\$ 19,00
Substância	Qtde.											
Veículo aquoso q.s.p.	100 ml											
Vitamina K hidrossolúvel	150 mg											
23	05	CX	Fórmula: Cada 10 g contém: Norfloxacino ..... 0,5 g Pectina ..... 0,1 g Hidróxido de alumínio gel ..... 1,0 g Excipiente q.s.p. .... 10,0 g Apresentação: Cartucho contendo 10 saquinhos plásticos com 10 g de produto.	DIARRETRON / JOFADEL	R\$ 33,60	R\$ 168,00						
24	01	FR	Cada 100 mL contém: Amoxicilina trihidratada 14,0g Clavulanato de potássio 3,5g Veículo oleoso, q.s.p 100 mL Frasco ampola com 100 ml	CLAVACILIN / NORBROOK	R\$ 152,00	R\$ 152,00						
25	50	AMP	METOCLOPRAMIDA AMPOLA 10 MG	METOCLOPRAMIDA	R\$ 1,00	R\$ 50,00						
26	50	AMP	RANITIDINA AMPOLA	RANITIDINA	R\$ 1,50	R\$ 75,00						
27	20	AMP	DIAZEPAM AMPOLA	DIAZEPAM	R\$ 1,80	R\$ 36,00						
28	01	FR	Cada mL do produto contém: Sulfato de atropina .....10 mg Veículo q.s.p. ....1 Mi. Frasco ampola com 20 ml	ATROPINA 1% / FAGRA	R\$ 9,50	R\$ 9,50						
29	10	FR	Cada 100 MI contém: Xilazina (Cloridrato).....2g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	XILAZIN / SYNTEC	R\$ 14,50	R\$ 145,00						
30	10	FR	Cada 100 MI contém: Cetamina (Cloridrato)....10,0g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 22,50	R\$ 225,00						
31	01	UND	Termômetro Clínico Digital	INCOTERM	R\$ 26,50	R\$ 26,50						
32	02	PCT	Compressa cirúrgica.	COMPRESSA CIRURGICA	R\$ 88,00	R\$ 176,00						
33	05	FR	ALCOOL 70. Frasco com 1 litro	ALCOOL 70	R\$ 8,50	R\$ 42,50						
34	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE. 11 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 26,00	R\$ 260,00						
35	02	FR	PVPI. USO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	PVPI TÓPICO	R\$ 37,00	R\$ 74,00						
36	02	FR	AGUA OXIGENADA. FRASCO COM 1 LITRO.	AGUA OXIGENADA	R\$ 9,00	R\$ 18,00						
37	07	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. FRASCO COM 500 ML	SORO FISIOLÓGICO	R\$ 5,50	R\$ 38,50						

38	200	UND	SERINGA 03 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,36	R\$ 72,00
39	100	UND	SERINGA 05 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,50	R\$ 50,00
40	20	UND	SERINGA 10 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,80	R\$ 16,00
41	03	CX	AGULHA 25 X 0,7. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 14,50	R\$ 43,50
42	03	CX	AGULHA 20 X 0,55. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 14,50	R\$ 43,50
43	07	UND	EQUIPO	EQUIPO	R\$ 1,00	R\$ 7,00
44	10	UND	SCALP 23	SCALP	R\$ 0,50	R\$ 5,00
45	10	UND	CATETER 22 OU 24	CATETER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
46	01	FR	Cada 100 ml contém Ácido Salicílico.....0,11g Ácido Lático.....2,88g Microcápsulas..... 1,00g Veículo.....q.s.p.....100ml	EPIOTIC / VIRBAC	R\$ 64,00	R\$ 64,00
47	01	FR	Cada 100 mL contém Diazinon.....1.000 mg Pimarcina.....300,0 mg Neomicina.....375,0 mg Acetato de dexametasona.....10,0 mg Veículo.....q.s.p.....100 mL	NATALENE / VIRBAC	R\$ 96,00	R\$ 96,00
48	10	CP	NITENPIRAM 57 MG	CAPSTAR 57 MG / NOVARTIS	R\$ 18,00	R\$ 180,00
49	50	CP	DOXICICLINA 200 MG	DOXITEC 200 MG / SYNTEC	R\$ 3,00	R\$ 150,00
50	01	FR	INDICAÇÃO DO PRODUTO Na suplementação de aminoácidos e vitaminas do Complexo B para caninos, felinos, aves, mustelídeos, répteis e roedores. Auxilia na melhora do estado geral, em casos de animais com estado nutricional inadequado. Auxilia no estímulo do apetite e energético. Indicado no preparo de animais para exposição e animais em treinamento. FRASCO COM 250 ML	GLICOPAN PET / VETNIL	R\$ 46,50	R\$ 46,50
51	01	FR	Suplemento líquido, para equinos, muare, asininos, ovinos, caprinos, avestruzes e suínos, contendo todos os elementos para suplementar os animais em condição nutricional inadequada. Indicado também durante a fase de crescimento. FRASCO COM 500 ML	HEMOLITAN / VETNIL	R\$ 96,00	R\$ 96,00
52	01	FR	Cada 100 mL contém: Gluconato de Cálcio: 20,00 g Cloreto de Magnésio: 6,00 g Butafosfano Técnico: 0,40 g Dextrose: 5,00 g Veículo q.s.p.: 100,00 ml  FRASCO COM 200 ML	CALFOZ / CALBOS	R\$ 9,00	R\$ 9,00
53	01	FR	Cada 100 mL contém: Cloreto de cálcio _____ 0,033 g Cloreto de potássio _____ 0,030 g Cloreto de sódio _____ 0,860 g Cloridrato de lidocaina _____ 2,000 g	LIDOVET / BRAVET	R\$ 16,00	R\$ 16,00



RUA DEP. GABRIEL MANOEL Nº 25 CEP: 86.455-000 JOAQUIM TÁVORA PR (43) 9-99165023 e-mail: agrorios.jr@gmail.com  
CNPJ: 27.875.889/0001-28

			Veículo q.s.p. _____ 100 MI			
			FRASCO COM 50 ML			
54	23	UND	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA	FIO NYLON 2-0	R\$ 2,20	R\$ 50,60
55	24	UND	FIO NYLON 0 SEM AGULHA	FIO NYLON 0	R\$ 2,20	R\$ 52,80
56	24	UND	CAT – GUT 2-0 COM AGULHA	CAT GUT	R\$ 5,50	R\$ 132,00
57	20	AMP	CLORETO DE POTASSIO AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO	R\$ 1,00	R\$ 20,00
58	07	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA	GLICOSE	R\$ 1,00	R\$ 7,00
59	01	FR	Cada 100g contém: Propoxur .....2,0g Coumafós.....3,0g Diflubenzuron.....0,05g Excipiente q.s.p..... 100g FRASCO COM 200 GRAMAS	TANITOP IGR / CLARION	R\$ 22,00	R\$ 22,00
60	01	FR	Cada 100 mL contém: 1,0 g de doramectina e 100,0 mL de veículo q.s.p.	DECTOMAX / ZOETIS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
61	01	CX	LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 24 PARA BISTURI	LAMINA BISTURI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
62	01	JG	FOCINHEIRA POLIPROPILENO JOGO COM NUMEROS DO 1 AO 5	FOCINHEIRA	R\$ 23,00	R\$ 23,00
63	01	JG	COLAR ELIZABETANO 1 AO 10	COLAR ELIZABETANO	R\$ 112,00	R\$ 112,00

**Valor Total da Proposta R\$ 8.753,70 (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos)**

Nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra, encargos, etc;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Declaramos que o prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que o prazo para pagamento será até 30 (trinta) dias após a aferição da entrega do objeto.

**Orçamento sujeito a análise de crédito**  
Joaquim Távora, PR – 09 de março de 2018.

*Mário de Oliveira*

REPRESENTANTE LEGAL  
MARIO DE OLIVEIRA  
CPF: 051.836.759-29  
RG: 8.548.556-3

## ORÇAMENTO

A empresa **CALVICENTE** com sede na cidade de Guapirama/PR, Sítio Santa Maria, Rancho Alegre inscrita CNPJ sob n.º **08.846.841/0001-26**, fone/fax: **(43)3534-1108**.

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	DS	Composição: Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovirus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovirus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripriolactona de vírus da Coronavírose canina e uma solução de bacterinas de <i>Leptospira canicola</i> , <i>L. icterohaemorrhagiae</i> , <i>L. grippothyphosa</i> , <i>L. copenhageni</i> , <i>L. pomona</i> , <i>L. hardjo</i> e <i>L. pyrogenes</i> inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada. Indicações: Destina-se à profilaxia da cinomose, parvovirose, parainfluenza, hepatite, adenovirose, coronavírose e leptospiroses caninas. Dosagens: 1 mL para cães, qualquer que seja a idade e o peso do animal.	VENCOMAX 12 / VENCO	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
02	150	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Praziquantel.....50mg Pamoato de Pirantel.....144mg Febantel.....150mg Excipiente q.s.p.....660mg Modo de Usar: 1 comprimido para cada 10kg de peso vivo.	VERMEGARD PLUS / LABGARD	R\$ 4,50	R\$ 675,00
03	20	CP	Fórmula: Cada comprimido contém: Ivermectina.....6,0 mg Excipiente q.s.p.....360,0 mg	IVERCANIS 6MG / WORLD	R\$ 4,75	R\$ 95,00
04	02	FR	Fórmula: Cada 1 L contém: Deltametrina base ..... 25,0 g Veículo q.s.p. ....1 L	BUTOX P CE 25 / MSD	R\$ 67,50	R\$ 135,00
05	02	FR	Fórmula: Cada 100 ml contém: Cipermetrina ..... 15,0 g Clorpirifós..... 25,0 g Citronelal ..... 1,0 g Veículo qsp ..... 100,0 ml Frasco com 1 litro	COLOSSO PULVERIZAÇÃO / OURO FINO	R\$ 125,00	R\$ 250,00
06	50	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Dexametasona.....0,5mg Excipiente q.s.p.....190mg	DEXAGARD COMPRIMIDOS / LABGARD	R\$ 1,20	R\$ 60,00
07	30	CP	COMPOSIÇÃO: Cada comprimido contém: Enrofloxacino.....50mg Excipiente q.s.p.....120mg	ENROGARD 50 MG / LABGARD	R\$ 1,50	R\$ 45,00
08	30	CP	COMPOSIÇÃO: Enrofloxacino.....150mg Excipiente q.s.p.....250mg	ENROGARD 150 MG / LABGARD	R\$ 2,25	R\$ 67,50
09	20	CP	Cefalexina 600 mg	PETSPORIN 600 MG / MUNDO ANIMAL	R\$ 3,80	R\$ 76,00
10	02	FR	Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina de prata .....0,1 g Diclorvós .....1,6 g Cipermetrina.....0,4 g Alumínio .....0,5 g Veículo q.s.p .....100 g Propelente Butano/Propano.....80 : 20 FRASCO COM 500 ML	MAX PRATA / VANSIL	R\$ 22,00	R\$ 44,00
11	01	FR	Cada mL do produto contém: Dipirona sódica.....0,5 g Água destilada q.s.p.....1,0 ml FRASCO COM 50 ML	FEBRAX / LEMA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
12	01	FR	Cada 100mL contém: Acetilmetionina..... 6 g Colina (cloreto).....4 g Riboflavina	ANTITÓXICO INJETÁVEL / UCB	R\$ 15,25	R\$ 15,25

CNPJ: 08.846.841/0001-26  
(43) 3534 1108

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040531049

FONE/FAX:

			(fosfato)..... 0,02 g Piridoxina(cloridrato).....0,20 g Nicotinamida ..... 5 g Dextrose ..... 20 g Veículo q.s.p..... 100 MI FRASCO AMPOLA COM 100 ML			
13	01	UND	Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato) 1,25 g Ureia .....2,50 g Excipiente q.s.p.....50 g	GANADOL / ZOETIS	R\$ 32,50	R\$ 32,50
14	02	FR	Cada 1 mL contém: Dexametasona (fosfato dissódico)..... 2 mg Veículo q.s.p.....1 ml Frasco ampola com 50 ml	CORTVET / UCB	R\$ 22,60	R\$ 45,20
15	01	GL	Ectoparasiticida a base de fipronil. Embalagem com 5 litros	TOPLINE POUR – ON / MERAL	R\$ 453,00	R\$ 453,00
16	02	FR	Composição Cada 100 ml contém: Sulfadiazina .....20 g Trimetoprima..... 4 g Veículo qsp ..... 100 ml Frasco com 20 ml.	DIAZIPRIM ORAL / SYNTEC	R\$ 29,40	R\$ 58,80
17	04	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRURGICO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PP	R\$ 23,00	R\$ 92,00
18	01	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO – CIRURGICO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA M	R\$ 23,00	R\$ 23,00
19	01	FR	Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%)..... 30,0 g Polixietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ....100,0 ml FRASCO COM 1 LITRO.	CB 30 TA / OURO FINO	R\$ 64,00	R\$ 64,00
20	01	FR	Cada 100mL contém:  Cetoprofeno 10,0g  Veículo q.s.p. 100,0mL  Frasco com 50 ml	BIOFEN 10% / BIOFARM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
21	01	UND	Mesa cirúrgica com altura regulável, com tampo e chapa em aço inox reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em tubo quadrado em ferro esmaltado com manipulas lateral para inclinar e regular a altura. Acompanha suporte de soro e balde de alumínio. Medidas:  • 116 x 70 cm (comp x lar).	BRASMED	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00
22	02	FR	Cada 100 ml do produto contém:  Substância Qtde. Veículo aquoso q.s.p. 100 ml Vitamina K hidrossolúvel 150 mg  Frasco ampola com 20 ml.	HIPOVITA K / IBASA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	05	CX	Fórmula: Cada 10 g contém: Norfloxacin ..... 0,5 g Pectina ..... 0,1 g Hidróxido de alumínio gel .....1,0 g Excipiente q.s.p. .... 10,0 g Apresentação: Cartucho contendo 10 saquinhos plásticos com 10 g de produto.	DIARRETRON / JOFADEL	R\$ 35,50	R\$ 177,50

24	01	FR	Cada 100 mL contém: Amoxicilina trihidratada 14,0g Clavulanato de potássio 3,5g Veículo oleoso, q.s.p 100 mL Frasco ampola com 100 ml	CLAVACILIN / NORBROOK	R\$ 160,00	R\$ 160,00
25	50	AMP	METOCLOPRAMIDA AMPOLA 10 MG	METOCLOPRAMIDA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
26	50	AMP	RANITIDINA AMPOLA	RANITIDINA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
27	20	AMP	DIAZEPAM AMPOLA	DIAZEPAM	R\$ 2,00	R\$ 40,00
28	01	FR	Cada mL do produto contém: Sulfato de atropina .....10 mg Veículo q.s.p. ....1 Ml. Frasco ampola com 20 ml	ATROPINA 1% / FAGRA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	10	FR	Cada 100 Ml contém: Xilazina (Cloridrato)....2g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	XILAZIN / SYNTEC	R\$ 16,00	R\$ 160,00
30	10	FR	Cada 100 Ml contém: Cetamina (Cloridrato)....10,0g Veículo q.s.p.....100mL Frasco ampola com 10 ml	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
31	01	UND	Termômetro Clínico Digital	INCOTERM	R\$ 28,00	R\$ 28,00
32	02	PCT	Compressa cirúrgica.	COMPRESSA CIRURGICA	R\$ 92,00	R\$ 184,00
33	05	FR	ALCOOL 70. Frasco com 1 litro	ALCOOL 70	R\$ 9,00	R\$ 45,00
34	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE. 11 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 28,00	R\$ 280,00
35	02	FR	PVPI. USO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	PVPI TÓPICO	R\$ 39,00	R\$ 78,00
36	02	FR	AGUA OXIGENADA. FRASCO COM 1 LITRO.	AGUA OXIGENADA	R\$ 9,50	R\$ 19,00
37	07	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. FRASCO COM 500 ML	SORO FISIOLÓGICO	R\$ 6,00	R\$ 42,00
38	200	UND	SERINGA 03 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,40	R\$ 80,00
39	100	UND	SERINGA 05 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 0,60	R\$ 60,00
40	20	UND	SERINGA 10 ML	SERINGA DESCARTAVEL	R\$ 1,00	R\$ 20,00
41	03	CX	AGULHA 25 X 0,7. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 17,00	R\$ 51,00
42	03	CX	AGULHA 20 X 0,55. CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA DESCARTAVEL	R\$ 17,00	R\$ 51,00
43	07	UND	EQUIPO	EQUIPO	R\$ 1,30	R\$ 9,10
44	10	UND	SCALP 23	SCALP	R\$ 0,70	R\$ 7,00
45	10	UND	CATETER 22 OU 24	CATETER	R\$ 2,30	R\$ 23,00
46	01	FR	Cada 100 ml contém Ácido Salicílico.....0,11g Ácido Láctico.....2,88g Microcápsulas..... 1,00g Veículo.....q.s.p.....100ml	EPIOTIC / VIRBAC	R\$ 68,00	R\$ 68,00
47	01	FR	Cada 100 mL contém Diazinon.....1.000 mg	NATALENE / VIRBAC	R\$ 102,00	R\$ 102,00

			Pimaricina.....300,0 mg Neomicina.....375,0 mg Acetato de dexametasona.....10,0 mg Veículo.....q.s.p.....100 mL			
48	10	CP	NITENPIRAM 57 MG	CAPSTAR 57 MG / NOVARTIS	R\$ 18,50	R\$ 185,00
49	50	CP	DOXICICLINA 200 MG	DOXITEC 200 MG / SYNTEC	R\$ 3,30	R\$ 165,00
50	01	FR	INDICAÇÃO DO PRODUTO  Na suplementação de aminoácidos e vitaminas do Complexo B para caninos, felinos, aves, mustelídeos, répteis e roedores. Auxilia na melhora do estado geral, em casos de animais com estado nutricional inadequado. Auxilia no estímulo do apetite e energético. Indicado no preparo de animais para exposição e animais em treinamento. FRASCO COM 250 ML	GLICOPAN PET / VETNIL	R\$ 48,80	R\$ 48,00
51	01	FR	Suplemento líquido, para equinos, muare, asininos, ovinos, caprinos, avestruzes e suínos, contendo todos os elementos para suplementar os animais em condição nutricional inadequada. Indicado também durante a fase de crescimento. FRASCO COM 500 ML	HEMOLITAN / VETNIL	R\$ 102,00	R\$ 102,00
52	01	FR	Cada 100 mL contém: Gluconato de Cálcio: 20,00 g Cloreto de Magnésio: 6,00 g Butafosfano Técnico: 0,40 g Dextrose: 5,00 g Veículo q.s.p.: 100,00 ML  FRASCO COM 200 ML	CALFOZ / CALBOS	R\$ 9,50	R\$ 9,50
53	01	FR	Cada 100 mL contém: Cloreto de cálcio _____ 0,033 g Cloreto de potássio _____ 0,030 g Cloreto de sódio _____ 0,860 g Cloridrato de lidocaína _____ 2,000 g Veículo q.s.p. _____ 100 ML  FRASCO COM 50 ML	LIDOVET / BRAVET	R\$ 17,00	R\$ 17,00
54	23	UND	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA	FIO NYLON 2-0	R\$ 2,50	R\$ 57,50
55	24	UND	FIO NYLON 0 SEM AGULHA	FIO NYLON 0	R\$ 2,50	R\$ 60,00
56	24	UND	CAT - GUT 2-0 COM AGULHA	CAT GUT	R\$ 5,90	R\$ 141,60
57	20	AMP	CLORETO DE POTASSIO AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO	R\$ 1,20	R\$ 24,00
58	07	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA	GLICOSE	R\$ 1,20	R\$ 8,40
59	01	FR	Cada 100g contém: Propoxur .....2,0g Coumafós.....3,0g Diflubenzuron.....0,05g Excipiente q.s.p..... 100g FRASCO COM 200 GRAMAS	TANITOP IGR / CLARION	R\$ 24,00	R\$ 24,00
60	01	FR	Cada 100 mL contém: 1,0 g de doramectina e 100,0 mL de veículo q.s.p.	DECTOMAX / ZOETIS	R\$ 78,50	R\$ 78,50
61	01	CX	LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 24 PARA BISTURI	LAMINA BISTURI	R\$ 42,00	R\$ 42,00
62	01	JG	FOCINHEIRA POLIPROPILENO JOGO COM NUMEROS DO 1 AO 5	FOCINHEIRA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
63	01	JG	COLAR ELIZABETANO 1 AO 10	COLAR ELIZABETANO	R\$ 115,00	R\$ 115,00

**Valor Total da Proposta R\$ 9.366,35 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**

CNPJ: 08.846.841/0001-26  
(43) 3534 1108

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040531049

FONE/FAX:

**caVicente**

NUTRIÇÃO ANIMAL

Sítio Santa Maria  
Rancho Alegre | cep 86.465-000  
Guapirama | Paraná

000018

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta

Declaramos que o prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc, para o correto fornecimento dos materiais licitados.

Guapirama/PR 09 de março 2018



---

**CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE**  
PROPRIETARIO  
CPF. 565.398.789-15  
RG 5.164.468-9 SSP/PR

CNPJ: 08.846.841/0001-26  
(43) 3534 1108

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040531049

FONE/FAX:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105807242		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDER RODRIGO FELIX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO FELIX		(mãe) MARIZA PANIGADA FELIX	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 20/05/1980	IDENTIDADE (número) 75534469	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.307.269-47		EMANIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CORONEL NEN		NÚMERO 909	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1501	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RURALFELIX@GMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4683400, 4789002, 4789004, 9609208	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.296.219/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 13/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001125280	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 15:02 SOB Nº 20176364188.  
PROTOCOLO: 176364188 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751724. NIRE: 41105807242.  
E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

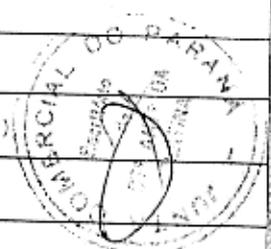
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) <b>EDER RODRIGO FELIX</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO FELIX</b>		(mãe) <b>MARIZA PANIGADA FELIX</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20-05-1980</b>	IDENTIDADE número <b>7.553.446-9</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>024.307.269-47</b>	
COMOZIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA CORONEL NEN</b>			NÚMERO <b>909</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>QUEIRA CAMPOS</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE ME</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>EDER RODRIGO FELIX - AGROPECUARIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CORONEL NEN</b>			NÚMERO <b>909</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>	

CÓDIGO DE ATIVIDADE CÍVICA (CNAE Fiscal) - atividade principal <b>5191-8/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA</b>
Atividades secundárias <b>5139-0/07</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS</b>
<b>5119-5/00</b>	<b>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORAIS EM GERAL ( NÃO-ESPECIALIZADO )</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFEIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante existente/gerente)  
*Eder Rodrigo Felix Agropecuaria*  
DATA DA ASSINATURA: **18-03-2005**

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Dorothy Ap. Franco*  
RG 990.590 - PR  
OAB 12497 - PR  
**22, 03, 05**

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM **22/03/2005**  
SOB NÚMERO: **4113080724**  
Protocolo: **05/095768-6**  
*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000021

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.296.219/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/03/2005
NOME EMPRESARIAL E. R. FELIX - PROD. AGROP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RURAL FELIX COMERCIO E REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RURALFELIX@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3571-4474 / (43) 9978-8393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

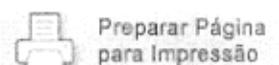
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2018 às 14:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



ESTADO DO PARANÁ

## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

### "CERTIDÃO"

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ME** inscrito (a) do CNPJ 07.296.219/0001-29 sob o nº com sede nesta cidade e comarca.

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

  
 DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA PARANÁ, 2096  
 FONE/FAX: (43) 3571-1291  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 DISTRIBUIDOR  
 CEP: 84940-000



Data: 21/03/2018 14h34min

000023

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 99005531	EXERCÍCIO 2018
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO  
E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29

NOME FANTASIA  
"RURAL FELIX COMERCIO E REPRESENTACOES"

ENDEREÇO  
Rua BENJAMIN CONSTANT, 01501 - Compl. SALA 1  
  
BAIRRO  
SANTUARIO

C.N.P.J / CPF Ns  
07.296.219/0001-29

VALIDADE  
30/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO  
HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21XU0G2EYQ7100



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99005531 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01501 - Bairro SANTUARIO - Compl. SALA 1 - CEP 84940000

Código de Controle

DBD1XQG7PEYQ5541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Março de 2018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017787406-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.296.219/0001-29**  
Nome: **E.R.FELIX - PROD.AGROP. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. R. FELIX - PROD. AGROP  
CNPJ: 07.296.219/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:26 do dia 14/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2018.

Código de controle da certidão: **5AC8.33BF.56F5.00CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. R. FELIX - PROD. AGROP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.296.219/0001-29

Certidão nº: 146553421/2018

Expedição: 21/03/2018, às 14:26:51

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. R. FELIX - PROD. AGROP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.296.219/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07296219/0001-29  
**Razão Social:** E R FELIX PROD AGROP ME  
**Nome Fantasia:** RURAL FELIX COMERCIO E REPRESENTACOES  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 1334 / SANTUARIO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032005040194737226

Informação obtida em 21/03/2018, às 14:32:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO***De: Gabinete do Prefeito**Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 16 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos veterinários para animais do Canil Municipal.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO****De:** Setor de Licitações.**Para:** Divisão de Contabilidade.**Data:** 19/03/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos veterinários para animais do Canil Municipal.

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **E. R FELIX - PROD. AGROP. - ME**, inscrita no **CNPJ: 07.296.219/0001-29**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.999,45 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000031

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 21 de março de 2018.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

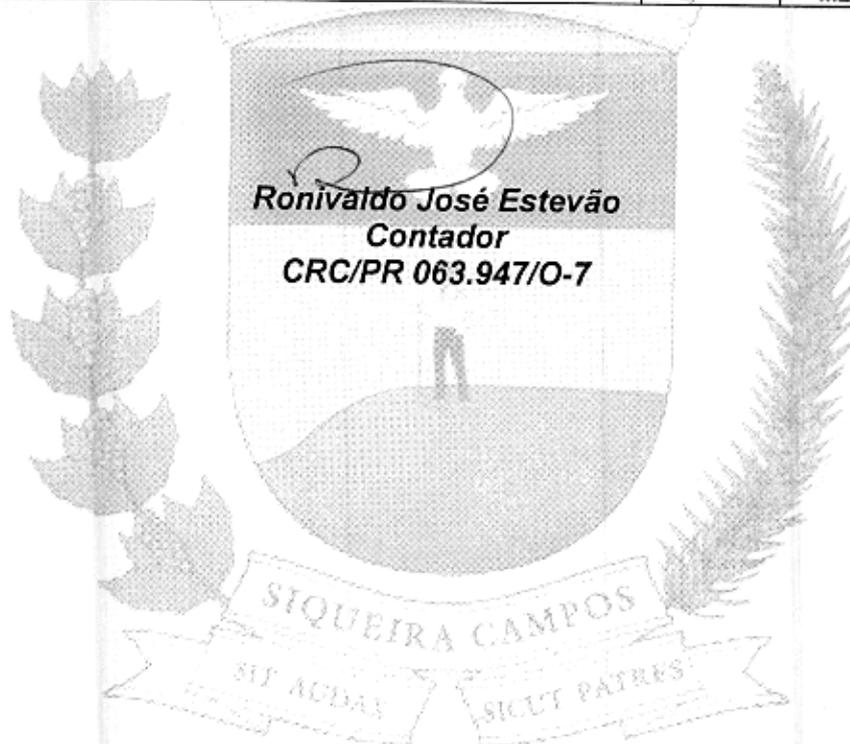
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos veterinários para o canil municipal.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.999,45.

3.3.90.30.18.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
--------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO****De:** Setor de Licitação.**Para:** Assessoria Jurídica**Data:** 22/03/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**RECEBEMOS**Número: 278  
Data: 23/03/18  
Horário: 09:05  
Assinatura:

## Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a compra de medicamentos de uso veterinário (vacinas, vermífugos, gases e outros) para os animais do canil municipal, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas na região (três cotações), sendo que será feita na empresa que apresentou o menor preço total de R\$ 7.999,45 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Foram juntados os atos constitutivos da empresa e as necessárias certidões negativas.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou **compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;** (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei. **Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição dos bens é de responsabilidade do ordenador das despesas.**

Frise-se, ainda, que **deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados)**. Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo

setor responsável. Aliás, para que não haja fracionamento de objeto, futuras eventuais contratações destes itens ainda neste ano deverão ser feitas por processo licitatório, o que também deve ser analisado pelo Diretor requerente, sendo porém sua a opção pela medida.

**A responsabilidade pela lisura na obtenção das cotações de preços cabe ao ordenador da despesa, que as buscou e as trouxe ao feito, tendo ele o conhecimento sobre a origem e adequação das mesmas.**

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da região, tendo sido escolhido para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

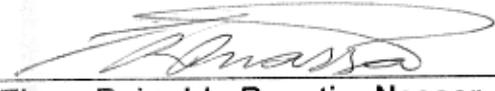
Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. **O fim deve ser exclusivamente o descrito no memorando, sob pena de nulidade posterior em caso de uso particular.**

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

É sempre bom lembrar que o parecer jurídico é peça meramente opinativa e não vincula a decisão da autoridade (STF – MS 24.073-3 DF) e que o presente processo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 26 de março de 2018.

  
Tiago Reinaldo Bagatim Nassar  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 279  
Data: 26/03/18  
Assinatura: 09/03/18  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2018
- b) Licitação Nr.: 15/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002178 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	63	0,0000	7.999,45
	63		7.999,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (522) Saldo: 66.757,70

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**DECRETO 1.584/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.236/2018.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**Suplementação**

<b>07 Departamento de Educação</b>			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-1.035/000 Plano de Ação Articulada - PAR			
4.4.50.51.00.00.00	1139	Equipamentos e Material permanente	R\$ 74.400,00
<b>08 Departamento de Saúde</b>			
08.001 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-1.342.000 Programa Estruturação De Unidade de Atenção Especializada Em Saúde			
4.4.50.52.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1139 Programa de Ação Articulada - PAR no valor de R\$ 74.400,00 e excedente de arrecadação na fonte 1518 Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 170.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 03/2018, que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados para Câmara Municipal de Curiúva PR. Em favor da proponente: C. Rodrigues Proença & Cia LTDA ME- CNPJ 03.553.490/0001-41. Valor total de R\$ 6.273,30 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos) com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com a aquisição dos objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.

Curiúva, 04/04/2018.

**ANTONIO GERALDO BORGES PINTO**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 16/2018 e o Extrato de Contrato nº 25/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVERIO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira e peças para manutenção das roçadeiras pertencentes ao pátio de obras do município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.977,58 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Siqueira Campos, 28 de março de 2018.

**FABIANO LOPES BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 17/2018 e o Extrato de Contrato nº 28/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) kits de protocolos para aplicação do Teste Intelectual WISC IV, nos alunos que são encaminhados para Avaliação Psicoeducacional no município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Siqueira Campos, 02 de abril de 2018.

**FABIANO LOPES BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos - Estado do Paraná*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

**SÚMULA:** Regulamenta a concessão de horas extras no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

**Art. 2º** - Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, justificado pela necessidade do serviço.

**Art. 3º** - O serviço extraordinário será precedido de autorização do Diretor Administrativo, indicando o motivo e justificando a permissão.

**Art. 4º** - O serviço extraordinário realizado entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte será acrescido do percentual relativo ao serviço noturno, em função de cada hora extra.

**Art. 5º** - Não serão devidas horas extras pela participação e assessoria do servidor nas sessões legislativas ordinárias da Câmara, devendo tal período ser objeto de compensação.

**Art. 6º** - Será instituído um banco de horas no âmbito da Câmara Municipal, cujas horas serão compensadas de acordo com as necessidades do servidor, sem prejuízo do serviço, mediante comunicação prévia ao Diretor Administrativo, e devidamente anotadas no controle de ponto.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos - PR, 04 de abril de 2018.

**MARCOS ADRIANO DOS REIS**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 15/2018 e o Extrato de Contrato nº 24/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME

OBJETO: Aquisição medicamentos de uso veterinário para os animais do canil municipal de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,45 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Siqueira Campos, 26 de março de 2018.

**FABIANO LOPES BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Curiúva, CNPJ 77.774.602/0001-20.

Contratado: C. Rodrigues Proença & Cia LTDA ME- CNPJ 03.553.490/0001-41.

Modalidade: dispensa - inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados para Câmara Curiúva.

Valor global: R\$ 6.273,30 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00.00

Data: 05/04/2018.

**ANTONIO GERALDO BORGES PINTO**

Presidente



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 024/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 15/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA E. R. FELIX – PROD. AGROP. – ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME**, com sede na Rua Benjamin Constant nº 1501, Sala 1, Bairro Santuário, Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.219/0001-29, neste ato representada pelo senhor(a) **EDER RODRIGO FELIX** portador do RG: 7.553.446-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 024.307.269-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição medicamentos de uso veterinário para os animais do canil municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 7.999,45 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

## CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes

dotações orçamentárias:

(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000  
- Departamento do Meio Ambiente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA

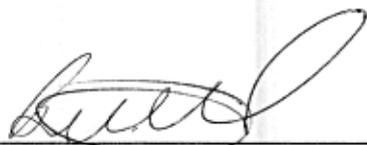
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 26 de março de 2018.



FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE



E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Paulo Cezar de Oliveira  
RG: 9.519.644-6

  
Alisson dos Santos Pereira  
RG: 9.926.800-7